



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 160/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a implantação de uma Central de Libras no Município de Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

A acessibilidade é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal e reforçado por legislações específicas, como o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que estabelece a necessidade de eliminar barreiras de comunicação e garantir a plena inclusão de pessoas surdas na sociedade. Nesse sentido, a implementação de uma Central de Libras no município de Itajaí é uma iniciativa essencial para assegurar o acesso à informação e aos serviços públicos a essa parcela da população, promovendo a equidade e o respeito à diversidade.

Atualmente, muitas pessoas surdas enfrentam dificuldades ao buscar atendimento em órgãos públicos, unidades de saúde, delegacias e outros serviços essenciais, devido à ausência de profissionais capacitados para se comunicar por meio da Língua Brasileira de Sinais (Libras). A criação de uma Central de Libras permitirá a intermediação por intérpretes qualificados, facilitando a comunicação entre surdos e ouvintes, garantindo um atendimento digno e eficiente, além de contribuir para a inclusão social e cidadania desse público.

Além do impacto direto na qualidade dos serviços públicos, a Central de Libras também poderá atuar como um centro de formação e capacitação, promovendo cursos e treinamentos para servidores municipais, incentivando o aprendizado de Libras e ampliando o número de profissionais aptos a atender essa demanda. Com isso, a administração pública demonstrará seu compromisso com a acessibilidade e a inclusão, reforçando a importância de políticas públicas que atendam às necessidades de todas as pessoas.

Diante do exposto, a implementação de uma Central de Libras em Itajaí representa um avanço significativo na construção de uma cidade mais inclusiva e acessível. Essa medida trará benefícios não apenas para a comunidade surda, mas para toda a sociedade, ao fomentar o respeito à diversidade e a democratização da comunicação. Por isso, solicitamos a análise e a viabilização dessa iniciativa pelo poder executivo, garantindo que Itajaí seja um modelo de acessibilidade e inclusão para outros municípios.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025

LEANDRO LUY PEIXOTO
VEREADOR - MDB